

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

RESOLVE, por maioria de votos, vencido o Desembargador Alcebíades Dantas, que deferia o pedido, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 064/2009):

“**Indeferir** ao Exmo. Sr. **RUI DE OLIVEIRA CASTRO VIEIRA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas-MA, o pedido de licença médica por motivo de saúde, considerando prejudicado o pedido em face do magistrado encontrar-se apenas em Processo Administrativo Disciplinar”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/março/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno